

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



# Plano de Logística Sustentável da UFC

2025 - 2027

1ª Edição

Aprovado pela Resolução 64/CONSUNI  
de 16 de dezembro de 2024



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



# Plano de Logística Sustentável da UFC

## 2025 - 2027

1ª Edição

Aprovado pela Resolução 64/CONSUNI  
de 16 de dezembro de 2024



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará

---

Universidade Federal do Ceará  
Plano de Logística Sustentável da UFC 2025-2027 [livro eletrônico] / Universidade Federal do Ceará. -  
Fortaleza: Imprensa Universitária, 2025.  
16.380 kb. : il. color. ; PDF

1. Universidade Federal do Ceará – Sustentabilidade. 2. Responsabilidade Socioambiental. 3. Logística Sustentável. I. Universidade Federal do Ceará. II. Título.

CDD 658

---

### HISTÓRICO DE VERSÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
16/12/2024	1.0	Plano de Logística Sustentável da UFC 2025 - 2027	CGPLS

**REITOR**

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

**VICE-REITORA**

Prof.ª Diana Cristina Silva de Azevedo

**COMISSÃO GESTORA DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UFC - CGPLS**

*Instituída pela Portaria n.º 189/GR, de 28 de junho de 2024*

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD**

Presidente da Comissão – Pró-Reitor: Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Coordenadora de Governança de Contratações: Luana Claudio Sombra

Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica: Roberta Queirós Viana Maia

**GABINETE DO REITOR**

Chefe de Gabinete: Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda

**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – PROINTER**

Assessora: Josimeire de Araújo Gomes

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – UFC INFRA**

Superintendente-Adjunta: Lara Silva Lima

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SMAUFC**

Diretora: Prof.ª Aliny Abreu de Sousa Monteiro

**Colaboradores**

Márcia Monalisa de Moraes Sousa Garcia – Secretária-Executiva

Rebeka Maria Sotero Silva – Coordenadora de Desenvolvimento e Carreira

Francisco Norton Falcão Chaves – Secretário-adjunto de Comunicação e Marketing

Prof. Daniel Esdras de Andrade Uchôa – Químico Industrial

Raquel Dantas do Amaral – Arquiteta e Urbanista

Katiana Oliveira – Arquivista

## **COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD

Pró-Reitor: Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitora Adjunta: Adênia Maria Augusto Guimarães

### **Equipe técnica**

*Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE*

Coordenadora: Roberta Queirós Viana Maia – Administradora

Kamila Karen Motta e Sousa – Administradora

Ana Jamille Tomaz Viana – Assistente em Administração

Clêdson Alexandre Nogueira Nobre – Técnico em Contabilidade

Rafael de Freitas Pereira – Técnico em Tecnologia da Informação

Sarah Renata Menezes e Silva – Administradora

Francisco Isaque Torres da Silva – Bolsista

*Coordenadoria de Governança de Contratações – CGCON*

Coordenadora: Luana Claudio Sombra – Contadora

Janaína Lopes da Costa – Administradora

Lina Costa Joca – Administradora

Rógera Paula Almeida Carneiro – Contadora

### **EDITORAÇÃO**

IMPrensa UNIVERSITÁRIA – IU

Diretor: Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro

### **Equipe Técnica**

Ivanaldo Maciel de Lima – Coordenação editorial

Leidyane Viana Nogueira – Revisão

Neuzir Frank Bezerra – Diagramação

Victor Silva de Alencar – Diagramação

Heron Cruz - Capa

## MENSAGEM DA REITORIA

No mundo contemporâneo, o meio ambiente e as mudanças climáticas se impõem como pautas relevantes para instituições de diversos setores, com destaque para as de educação, saúde, ciência e tecnologia. Com a participação de governos nacionais e da sociedade civil, a comunidade internacional se mobiliza em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), além de outros acordos dos quais o Brasil é signatário. Entre as metas estabelecidas nos ODS, estão previstas ações para redução de desigualdades, promoção de cidades e comunidades sustentáveis, inovação em infraestrutura, adoção de consumo e produção responsáveis e proteção da biodiversidade terrestre e marinha.

Em 70 anos de história da Universidade Federal do Ceará (UFC), criada em dezembro de 1954, o lema “O universal pelo regional” tem revelado uma busca de soluções locais para problemas globais, em um quadro inquestionável de contribuição e de serviços prestados para o desenvolvimento do Ceará e do Nordeste brasileiro. Nesta gestão, o Conselho Universitário (CONSUNI) aprovou, por meio da Resolução n.º 08/2024, em março, a criação da Secretaria de Meio Ambiente (SMAUFC) como um órgão suplementar da Reitoria dedicado a propor e monitorar as políticas ambientais da UFC.

Com a publicação do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025-2027, trazemos mais um importante instrumento de governança e de planejamento estratégico da universidade. Orientados pelas dimensões ambiental, econômica, social e cultural, as metas e os indicadores do PLS estão devidamente alinhados com o atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), cuja vigência é de 2023 a 2027. O PLS possibilita ainda aos gestores conhecer melhor o conjunto de diretrizes para o esta-



belecimento das melhores práticas sustentáveis no cotidiano de todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFC.

A partir do Plano de Logística Sustentável e de outros normativos congêneres, assumimos perante a sociedade o compromisso público de guiar a nossa tomada de decisão em prol da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental. Ao seguirmos os pontos levantados no PLS, buscaremos regular de forma adequada o consumo de bens e serviços, racionalizar a ocupação dos espaços físicos e diminuir seus respectivos impactos ambientais, além de divulgar e conscientizar a comunidade acadêmica sobre questões relativas à logística e à sustentabilidade em todos os processos de compras, licitações e contratos praticados na UFC.

Por fim, cabe salientar que assentamos a gestão da Universidade Federal do Ceará nos pilares do apreço à democracia, do cuidado com as pessoas, da qualidade de formação e da inovação tecnológica e administrativa. Neste Jubileu de Platina, celebramos o aniversário de 70 anos da UFC, com o merecido carinho e olhar direcionado ao futuro de quem sabe o valor, para o povo cearense e para o país, dos projetos e sonhos que ela contém.

**Prof. Custódio Luís Silva de Almeida**

*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Diana Cristina Silva de Azevedo**

*Vice-Reitora*



# SUMÁRIO

9	INTRODUÇÃO
12	PLS NA UFC – BREVE HISTÓRICO
16	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
23	APRESENTAÇÃO DOS EIXOS
28	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO
34	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS
40	DIAGNÓSTICO ATUAL
52	PLANO DE AÇÃO POR EIXO TEMÁTICO
76	IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO
78	CONSIDERAÇÕES FINAIS
80	REFERÊNCIAS
84	APÊNDICE

1

# INTRODUÇÃO



## INTRODUÇÃO

A sustentabilidade é um conceito que se tornou central nas discussões contemporâneas sobre o futuro do nosso planeta. Nesse contexto, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com seus 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em aplicação no Brasil, destaca a necessidade de ações coletivas e integradas para garantir um futuro viável e equitativo para todos.

No Brasil, um arcabouço legal e administrativo vem reforçando o compromisso da administração pública federal com a sustentabilidade, dentre eles: o Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a coleta seletiva solidária nos órgãos e entidades da administração pública federal; a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), incluindo princípios como a responsabilidade compartilhada, a logística reversa e a necessidade de planos de gerenciamento de resíduos; o Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade para as contratações públicas; o Decreto n.º 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) para o período de 2020 a 2031, considerando a sustentabilidade econômica, social e ambiental; a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e apresenta o desenvolvimento nacional sustentável como princípio norteador das licitações e objetivo a ser alcançado; a Portaria SEGES/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021, que determina o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como o instrumento de governança vinculado ao planejamento estratégico do órgão e às leis orçamentárias; a Lei n.º 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União 2024-2027, destacando a sua contribuição para o alcance dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

As instituições federais de ensino superior (IFESs), em especial, as universidades federais, desempenham um papel fundamental nesse contexto. Como agentes de transformação, elas não apenas formam profissionais capacitados, mas também atuam como



centros de pesquisa e inovação, liderando iniciativas sustentáveis. Assim, têm a responsabilidade de integrar a sustentabilidade em suas práticas administrativas, currículos e pesquisas, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e consciente.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é a ferramenta de planejamento que permite ao órgão ou entidade estabelecer suas práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública. De acordo com o Caderno de Logística Sustentável, instituído pela Portaria SEGES/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023, esse plano deve conter eixos, objetivos, responsabilidades, ações, metas, indicadores, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação.

A Universidade Federal do Ceará (UFC), ciente de sua responsabilidade social e ambiental, compromete-se com a sustentabilidade por meio do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025-2027. Este plano não apenas alinha as ações da universidade às diretrizes globais de sustentabilidade, mas também estabelece um compromisso claro com a promoção e racionalização do consumo consciente de bens e serviços; a racionalização da ocupação dos espaços físicos; a identificação dos objetos de menor impacto ambiental; o fomento à inovação no mercado; a inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e a divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável. Ao integrar esses princípios em sua gestão, a UFC reafirma seu papel como uma instituição que busca soluções inovadoras e sustentáveis, contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional e global.





2

# PLS NA UFC – BREVE HISTÓRICO



## PLS NA UFC – BREVE HISTÓRICO

No ano 2013, a Universidade Federal do Ceará publicou seu primeiro Plano de Logística Sustentável (PLS), conforme determinou a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Ao longo dos anos, a universidade fortaleceu a sustentabilidade como princípio norteador em todos os seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs).

Infográfico 1 – Evolução do PLS na UFC



Fonte: Elaboração própria

Paralelamente, com o avanço da legislação, a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021) definiu o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado na aplicação da lei (art. 5º) e como objetivo do processo licitatório (art. 11). Para garantir o seu alcance, a Portaria SEGES/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021, determinou **o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como o instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão e às leis orçamentárias, responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística no âmbito da instituição, abrangendo eixos temáticos, objetivos e ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.**





Nesse sentido, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (BRASIL, p. 17), entende-se **contratação sustentável** como “aquela que integra considerações socioambientais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos”. Dessa forma, esse conceito não se limita ao procedimento licitatório em si, mas engloba todas as fases da contratação pública, desde o planejamento, a elaboração do edital, a fiscalização da execução contratual até a gestão dos resíduos.

Ainda segundo o supracitado guia (BRASIL, p. 17), quando se pensa em elaborar uma contratação pública sustentável, os seguintes aspectos devem ser considerados:

- Questionamento inicial quanto à necessidade do consumo;
- Redução do consumo;
- Análise do ciclo de vida do produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantagem econômica da oferta;
- Estímulo para que os fornecedores assimilem a necessidade premente de oferecer ao mercado, cada vez mais, obras, produtos e serviços sustentáveis;
- Fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional desses produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais;
- Fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gere menor custo e redução de resíduos;
- Fomento à contratação pública compartilhada entre órgãos, por intenção de registro de preço (contratações compartilhadas sustentáveis).

Tais características estão alinhadas diretamente aos seis eixos temáticos do PLS apresentados no [Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS](#). Essa ferramenta orientadora fora instituída pela Portaria SEGES/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro

de 2023, como modelo de referência a ser utilizado pela administração pública para elaboração do PLS, tendo como prazo final de publicação a data de 31 de dezembro de 2024.

Desse modo, para adequação do PLS da UFC aos novos normativos legais e alinhamento às novas diretrizes institucionais, foi instituída uma Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (CGPLS) da UFC, e foram designados responsáveis para cada eixo temático do PLS, por meio da Portaria n.º 189/GR/UFC, de 28 de junho de 2024. A CGPLS possui a atribuição de coordenar a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS da UFC.

Assim, a partir da metodologia proposta no referido caderno, estruturou-se este Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Ceará para o triênio 2025 a 2027, em alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC – PDI 2023-2027 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, principalmente o objetivo de “assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”.



3

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS



## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

O PLS, como já informado, é um instrumento de governança das contratações públicas que decorre do princípio **“promoção do desenvolvimento nacional sustentável”**. Nesse contexto, a definição das diretrizes estratégicas do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Ceará (UFC) utilizou como base as diretrizes governamentais, a exemplo das estabelecidas no art. 5º da Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021.

Além disso, a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável da UFC (CGPLS) considerou alguns pilares da sustentabilidade para a definição das diretrizes estratégicas do PLS da UFC, como o tripé da sustentabilidade proposto por John Elkington, que abrange sustentabilidade econômica, ambiental e social, além dos princípios de ESG (*environmental, social and corporate governance*), compreendendo seus desdobramentos e sua abrangência.

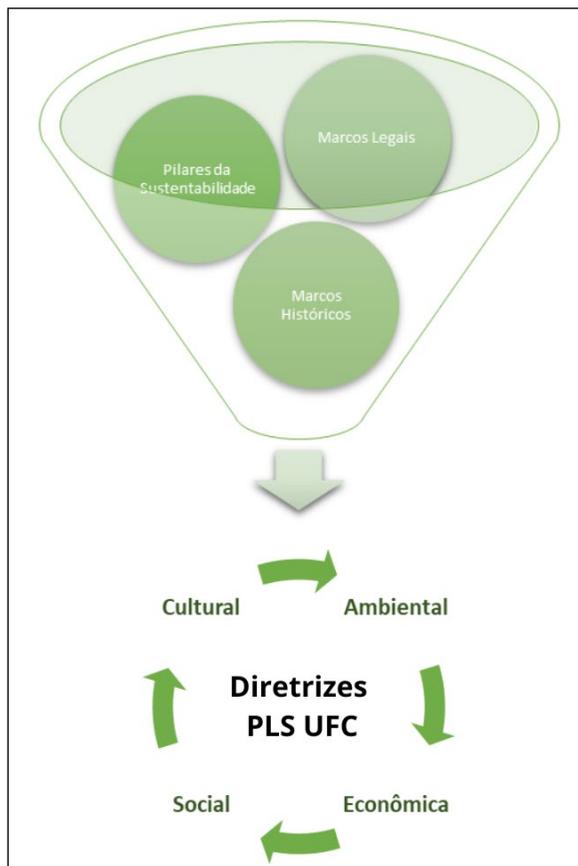
Entretanto, ao longo dos anos, outras dimensões foram sendo adicionadas ao enfoque tripartite, dentre elas, a dimensão cultural, fortemente empregada na UFC. Essa diretriz vem sendo reconhecida, gradativamente, como integrante do desenvolvimento sustentável (BRASIL, p. 11).

Em termos práticos, observou-se também o Relatório GRI de sustentabilidade, que usa como base os padrões e normas do *Global Reporting Initiative* e é uma ferramenta voltada ao gerenciamento e comunicação das ações, resultados e indicadores ambientais, sociais e econômicos nas organizações.

Desse modo, entendendo que as diretrizes estratégicas devem representar os princípios norteadores do Plano de Logística Sustentável da instituição e, portanto, devem orientar todo o plano de forma integrada e transversal, a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável da UFC (CGPLS), a partir de uma análise cuidadosa da estrutura proposta no Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, bem como dos marcos legais e históricos (diretrizes governamentais) e dos pilares da sustentabilidade apresentados neste documento, definiu quatro diretrizes estratégicas para o PLS da UFC, quais sejam: econômica, ambiental, social e cultural.



Infográfico 2 – Processo de definição das diretrizes do PLS UFC 2025-2027



Fonte: Elaboração própria

A **diretriz econômica** do PLS da UFC tem como foco a promoção da eficiência e eficácia nas contratações, assegurando a utilização responsável dos recursos públicos e fomentando a competitividade entre os fornecedores. Essa abordagem não apenas impacta positivamente as condições econômicas dos *stakeholders*, mas também reforça práticas de governança corporativa, como a transparência na prestação de contas e a integridade organizacional.





A **diretriz ambiental**, por sua vez, busca mitigar os impactos negativos das atividades da universidade sobre o meio ambiente, promovendo ações que favoreçam a conservação e recuperação dos recursos naturais, além de considerar aspectos como biodiversidade, gestão de recursos hídricos e eficiência energética.

A **diretriz social** visa a garantir inclusão e equidade nas contratações, assegurando que as políticas de compras públicas beneficiem a comunidade e respeitem os direitos humanos, promovendo um ambiente de trabalho seguro e justo.

Por último, a **diretriz cultural** reconhece a importância da diversidade cultural e da responsabilidade social nas ações da UFC, integrando a cultura local às práticas de logística e contratações, além de promover a conscientização sobre a preservação do patrimônio cultural e a adoção de boas práticas sustentáveis.

Nessa conjuntura, o processo de composição dessas diretrizes não leva a objetivos e ações fragmentadas ou isoladas, mas sim à percepção da complexidade e transversalidade da aplicação da agenda nas organizações contemporâneas. Desse modo, o alinhamento dos objetivos e ações às diretrizes estratégicas do PLS da UFC deverá priorizar o impacto majoritário à diretriz estratégica indicada.

Assim, as diretrizes do PLS da UFC formam um conjunto integrado que visa não apenas à eficiência nas contratações, mas também à promoção de um desenvolvimento sustentável que respeite e valorize as dimensões econômica, ambiental, social e cultural. A implementação dessas diretrizes é fundamental para que a UFC se posicione como uma instituição comprometida com a construção de um futuro mais justo e sustentável para todos.

A seguir, apresentamos o alinhamento das diretrizes estratégicas definidas pela UFC com os exemplos de diretrizes estratégicas apresentados no [Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS:](#)

Quadro 1 – Alinhamento de diretrizes estratégicas PLS 2025-2027

DIRETRIZ	DESCRIÇÃO DIRETRIZ/ EXEMPLOS	EXEMPLO CADERNO PLS	BASE JURÍDICO-NORMATIVA
 AMBIENTAL	<p><b>Estabelece práticas que promovam, majoritariamente, a sustentabilidade ambiental.</b></p> <p>Exemplos: compras públicas sustentáveis, reciclagem e uso de produtos recicláveis, redução de emissões de gases de efeito estufa, desenvolvimento de tecnologias e processos sustentáveis e a consideração do ciclo de vida dos produtos nas decisões de compras e contratações.</p>	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.	Constituição Federal, art. 225.
		Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e investimentos.	EFD 2020-2031, item 4.3.4 – Desafio: promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente (Decreto n.º 10.531, de 2020).
		Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	Agenda 2030 – Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
		Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133, de 2021, art. 5º.
		Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133, de 2021, art. 11, inciso IV.
		Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n.º 12.305, de 2010, art. 7º, inciso XI, alíneas “a” e “b”, c/c Lei n.º 14.133, de 2021, art. 26, inciso II.
		Estimular o desenvolvimento de processos e tecnologias que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação. Isso inclui o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas, autorizações, permissões, outorgas e concessões para exploração de serviços públicos e recursos naturais para propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais, além da redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.	Política Nacional sobre Mudança do Clima – Lei n.º 1.187, de 2009, art. 6º, inciso XII.
Instituir o programa Coleta Seletiva Cidadã.	Programa Coleta Seletiva Cidadã – Decreto n.º 10.936, de 2022, art. 40.		



 SOCIAL	<b>Estabelece práticas que promovam, majoritariamente, a sustentabilidade social.</b>  Exemplos: garantia de oportunidades para pessoas com deficiência, acessibilidade em edifícios públicos e sites governamentais, incentivo à participação cidadã, inovação social e apoio às médias, micro e pequenas empresas, por meio do acesso ao crédito, mercado de capitais e compras públicas.	Facilitar o acesso ao crédito, ao mercado de capitais e às compras públicas para as médias, micro e pequenas empresas.	EFD 2020-2031, item 2.3.2 – Desafio: ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas (Decreto n.º 10.531, de 2020).
		Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da previdência social e para menor aprendiz.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133, de 2021, art. 62, inciso IV.
		Prever nos editais a exigência de percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133, de 2021, art. 25, § 9º, incisos I e II; Decreto n.º 11.430, de 8 de março 2023.
		Adotar nos editais de compras de livros cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofertem sua produção também em formatos acessíveis.	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n.º 13.146, de 2015, art. 68, § 1º.
		Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências e serviços das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n.º 13.146, de 2015, art. 57, c/c art. 45 da Lei n.º 14.133, de 2021.
		Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo.	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n.º 13.146, de 2015, art. 63.



 ECONÔMICA	<b>Estabelece práticas que promovam, majoritariamente, a sustentabilidade econômica.</b>  Exemplos: inovação nas contratações e logística visando à racionalização dos recursos, redução de custos e eficiência administrativa e econômica, bem como soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridade.	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para a administração.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133, de 2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1º.
		Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.	Decreto de Governança – Decreto n.º 9.203, de 2017, art. 4º, inciso I.
		Aumentar a quantidade de negócios de impacto (empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável), por meio do apoio ao envolvimento desses empreendimentos com as demandas de contratações públicas.	Decreto n.º 11.646, de 2023, art. 4º, inciso II, alínea “d”.
		Buscar a padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Portaria de Governança – Portaria n.º 8.679, de 2021.
 CULTURAL	<b>Estabelece práticas que promovam, majoritariamente, a sustentabilidade cultural.</b>  Exemplos: respeito às tradições locais; educação e conscientização; políticas públicas integradas.	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.	Agenda 2030 – Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
		Promover eventos e ações de educação ambiental.	Agenda 2030 – Objetivo 4. Educação de qualidade; e Objetivo 12. Consumo e produção responsáveis.
		Elaborar planos de comunicação e sensibilização dos servidores, como campanhas e publicações de material educativo (cartazes, adesivos, comunicação via <i>e-mail</i> etc.).	Agenda 2030 – Objetivo 4. Educação de qualidade e Objetivo 12. Consumo e produção responsáveis.



Fonte: Elaboração própria

4

## APRESENTAÇÃO DOS EIXOS



## APRESENTAÇÃO DOS EIXOS

A Portaria SEGES/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021, em seu art. 8º, determinou como obrigatórias seis temáticas abrangendo as ações a serem executadas dentro do Plano de Logística Sustentável dos órgãos e entidades:

1. Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
2. Racionalização da ocupação dos espaços físicos;
3. Identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
4. Fomento à inovação no mercado;
5. Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;
6. Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável.

Figura 1 – Eixos temáticos do PLS



Fonte: BRASIL, 2024, p. 8



Posteriormente, o Caderno do Plano Diretor de Logística Sustentável (2024) apresentou essas temáticas como eixos, ou seja, pilares essenciais para a estrutura do PLS, e os definiu detalhadamente, de modo a facilitar sua compreensão. Neste PLS UFC, serão apresentados, sucintamente, cada um deles:

O eixo 1 – **“Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”** abrange matérias como o estudo e a observância do planejamento e da logística de aquisição de bens e serviços, assim como boas práticas para racionalizar o consumo dentro e fora dos portões da instituição. Como consequência, foram traçados, no âmbito da universidade, dois objetivos a serem alcançados:

Objetivo 1.1 – Fomentar a realização de contratações de bens e serviços respeitando critérios de sustentabilidade, de modo a atender às necessidades da comunidade universitária.

Objetivo 1.2 – Promover o uso responsável da água e da energia elétrica no âmbito da Universidade Federal do Ceará, visando a contribuir com a preservação do meio ambiente e proporcionar uma economia financeira para a instituição.

Em paralelo, o eixo 2 – **“Racionalização da ocupação dos espaços físicos”** estimula o pensar sobre a otimização dos espaços dos imóveis e sua ocupação, de modo a gerar benefícios econômicos e socioespaciais. Por conseguinte, a universidade definiu como objetivo a ser alcançado:

Objetivo 2.1 – Promover o compartilhamento de espaços de diversos usos, estimulando mudanças culturais, a sustentabilidade socioespacial e a redução dos gastos da universidade com novas edificações e com despesa de custeio predial.



O eixo 3 – **“Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”** engloba identificar e escolher produtos e serviços que acarretem a menor modificação adversa no ambiente ou que, ao longo do ciclo de produção, gerem menos impactos negativos. Essa identificação, por sua vez, norteará a elaboração do plano de contratações anuais (PCA) e os estudos técnicos preliminares (ETPs). Dessa forma, esse eixo impulsionou o seguinte objetivo:

Objetivo 3.1 – Promover a seleção de produtos e serviços com menor impacto ambiental negativo, favorecendo contratações ambientalmente sustentáveis.

O eixo 4 – **“Fomento à inovação no mercado”** aborda a importância de incentivar a inovação e a criatividade nas contratações públicas, buscando soluções que não apenas atendam às necessidades administrativas, mas que também promovam impactos sociais e ambientais positivos. Desse modo, a universidade conta com o seguinte objetivo:

Objetivo 4.1– Gerar melhorias no processo de logística sustentável a partir do fomento à execução de ideias e soluções inovadoras.



O eixo 5 – **“Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”** define “negócios de impacto” como empreendimentos que objetivam gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável. Dessa forma, esse eixo promove a contratação e o desenvolvimento de empreendimentos que contribuam para a regeneração, restauração e renovação dos recursos naturais, além do estímulo a microempresas e empresas de pequeno porte e da inclusão de comunidades, visando a tornar o sistema econômico mais equitativo. Destarte, é objetivo alinhado a esse eixo:

Objetivo 5.1 – Efetivar nas contratações de bens e serviços da UFC políticas que promovam a inclusão e que impulsionem a transformação ambiental, econômica, social e cultural.

O eixo 6 – **“Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável”** permeia todo o plano, desde sua elaboração à sua avaliação. Tem-se como objetivo alinhado a esse eixo:

Objetivo 6.1 – Contribuir para o estímulo à cultura da sustentabilidade na UFC por meio do desenvolvimento de ações de divulgação, conscientização e capacitação com a comunidade universitária, visando à disseminação de práticas para consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Faz-se necessário esclarecer que, assim como as diretrizes definidas para nortear a elaboração e a execução deste plano, os eixos temáticos aqui apresentados não possuem bordas impermeáveis. Pelo contrário, são assuntos complementares e, muitas vezes, transversais, como será possível observar no capítulo “Plano de ação”.



5

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO



## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O reitor da Universidade Federal do Ceará, por meio da Portaria n.º 189/GR/UFC, de 28 de junho de 2024, instituiu a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (CGPLS) da Universidade Federal do Ceará, a fim de elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Ceará em conformidade com as instruções da Portaria SEGES/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023, com o art. 7º da Portaria SEGES/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021 e, conseqüentemente, com o Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável (2024).

Os membros da comissão foram escolhidos com base em suas áreas de atuação, de forma que houvesse um alinhamento entre as atividades que executam e as ações de sustentabilidade propostas. Cada unidade-membro ficou responsável pela coordenação de pelo menos um eixo temático.

Quadro 2 – Unidade-membro responsável por eixo temático do PLS 2025-2027

EIXO PLS	UNIDADE-MEMBRO RESPONSÁVEL
Eixo 1 – <b>“Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”</b>	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD
Eixo 2 – <b>“Racionalização da ocupação dos espaços físicos”</b>	Superintendência de Infraestrutura – UFC INFRA
Eixo 3 – <b>“Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”</b>	Secretaria de Meio Ambiente – SMAUFC
Eixo 4 – <b>“Fomento à inovação no mercado”</b>	Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais – PROINTER
Eixo 5 – <b>“Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”</b>	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD
Eixo 6 – <b>“Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável”</b>	Gabinete do Reitor – GR

Fonte: elaboração própria





Após instituída a CGPLS/UFC, a construção do PLS da UFC contou com duas fases: preparação e elaboração.

Na fase de preparação, realizaram-se várias reuniões, nas quais foram definidos:

- a) A metodologia de construção e o prazo de vigência do plano a ser proposto;

Quadro 3 – Fases de preparação e elaboração do PLS 2025 – 2027

		PREPARAÇÃO			ELABORAÇÃO				
		Metodologia	Responsáveis	Diretrizes Estratégicas	Diagnóstico	Ações por eixo temático	Mensuração	Metodologia Custos Indiretos	Validação
O QUE		Descrever metodologia para cada fase (preparação, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação)	Definir envolvidos em cada uma das fases do PLS	Diretrizes para gestão estratégica das contratações e da logística	Ponto de situação e lacunas/ problemáticas encontradas	Propor ações em cada um dos 06 eixos temáticos.	Definir 1 indicador para mensurar cada um dos 06 eixos temáticos e propor metas realizáveis.	Necessidade de previsão de uma metodologia para aferição de custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto contratado	Análise e Aprovação
QUEM		CGPLS			UNIDADES DIVERSAS		PROPLAD	CONSUNI	

Fonte: elaboração própria

- b) O cronograma de trabalho;

Figura 2 – Cronograma PLS 2025-2027



Fonte: elaboração própria

c) As diretrizes norteadoras do PLS UFC e seu alinhamento;

Figura 3 – Diretrizes norteadoras do PLS 2025-2027



Fonte: elaboração própria

d) As planilhas-modelo a serem utilizadas;

Figura 4 – Planilha-padrão PLS 2025-2027

**UFC**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Esta é a **ETAPA 1** e está voltada para a **IDENTIFICAÇÃO** do **PROPÓSITO (OBJETIVO)** e **RESPONSABILIDADE** do **EIXO TEMÁTICO**.  
As células na cor cinza foram definidas previamente, devendo, neste passo, preocupar-se somente com o preenchimento das células em branco.

- 1) Verifique o **EIXO TEMÁTICO** a ser trabalhado;
- 2) Verifique a **UNIDADE RESPONSÁVEL** pela elaboração e monitoramento do **PLANO** referente ao **EIXO TEMÁTICO**;
- 3) Em seguida, estabeleça qual o **PROPÓSITO/ FINALIDADE** buscada neste **EIXO TEMÁTICO**.

Por gentileza, complete todas as informações solicitadas.  
Não é permitido excluir linhas ou colunas desta planilha.

A seguir, continue para a **ETAPA 2**.

<b>EIXO</b>	Escolha dentre os itens da lista suspensa	Eixo 6. "Divulgação, conscientização e capacitação"
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Unidade responsável pela proposta e monitoramento do Eixo.	GABINETE DO REITOR
<b>FINALIDADE DO EIXO</b>	O que se pretende alcançar trabalhando com este Eixo? Qual é o <b>PROPÓSITO</b> desse <b>EIXO TEMÁTICO</b> ?	

Fonte: elaboração própria





Terminada a fase de preparação, deu-se início à **fase de elaboração** do PLS UFC 2025-2027. Conforme determinado na Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021, o plano deverá indicar a estratégia de contratação e logística no âmbito da instituição, abrangendo **eixos temáticos, objetivos, metas e ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade** nas compras públicas, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Para isso, foram disponibilizadas planilhas-padrão com material de referência para coleta de dados em processos SEI organizados por eixos e encaminhados para as unidades-membro responsáveis: 23067.037806/2024-60; 23067.037836/2024-76; 23067.037842/2024-23; 23067.037978/2024-33; e 23067.038056/2024-43.

Cada unidade-membro responsável, a partir do estudo do material recomendado, de consulta a pessoas de referência na temática e de reuniões com suas equipes, elaborou a planilha-padrão do eixo temático de sua responsabilidade contendo as seguintes informações:

- a) A identificação de problemas e lacunas relacionadas ao eixo proposto e às diretrizes norteadoras do PLS da UFC, realizando, portanto, um diagnóstico da universidade;
- b) Os objetivos a serem alcançados pelo eixo;
- c) Os indicadores e metas relacionadas aos objetivos propostos;
- d) As ações previstas para o eixo, tendo em vista o alcance das metas e objetivos traçados, bem como a priorização dessas ações;
- e) Os responsáveis e os possíveis riscos que podem inviabilizar a execução das ações.

Além disso, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, a partir da análise de referencial teórico relacionado ao ciclo de vida do produto, propôs uma metodologia para aferição de custos indiretos a ser aplicada nas contratações da UFC, conforme disposto no capítulo “Metodologia de aferição de custos indiretos”.

Para toda a fase de elaboração, foram oportunizadas reuniões de alinhamento, discussões e esclarecimentos de dúvidas com a equipe técnica da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE/PROPLAD).

Após o recebimento das informações prestadas pelas unidades-membro responsáveis, foi realizada a consolidação das informações pela CPGE/PROPLAD, com a verificação atenta da viabilidade de execução das ações e das metas propostas. Como consequência, um plano de ação foi proposto para cada objetivo, conforme pode ser consultado no capítulo “Plano de ação”.

Na sequência, o documento foi escrito e submetido à apreciação e validação do Conselho Universitário (CONSUNI). Mediante sua aprovação, o PLS UFC 2025-2027 deverá ser publicado na página <https://www.ufc.br/gestao-ambiental>. Ademais, a fim de possibilitar o acesso ao maior número de pessoas, o documento passará a ser acessível.

Por fim, de modo a realizar o monitoramento e a avaliação de modo tempestivo, além de um acompanhamento transparente, os planos de ação serão cadastrados em plataforma de *Business Intelligence* integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC (PDI 2023-2027).



6

## METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS



## METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS

De modo a considerar os impactos ambientais, econômicos, sociais e culturais que bens e serviços possuem e atender aos requisitos apresentados no art. 8º, II, da Portaria SEGES/ME n.º 8.678, de 2021, torna-se essencial que as contratações da Universidade Federal do Ceará, em seu processo de planejamento, adotem uma concepção sistêmica e tenham como critério básico a análise do ciclo de vida dos produtos/serviços.

Segundo o art. 3º, IV, da Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), o **ciclo de vida do produto** compreende uma série de etapas que vão desde a concepção do produto ou serviço até o tratamento de resíduos gerados em consequência do seu uso. Nesse contexto, envolvem as seguintes etapas: desenvolvimento do produto ou serviço; obtenção de matérias-primas e insumos; processo produtivo; consumo e disposição final.

Por consequência, além dos custos diretos, relacionados à aquisição de produtos e serviços, existem também custos indiretos, como os associados à extração das matérias-primas, produção, distribuição, manutenção e disposição final dos resíduos, que podem ser considerados no processo decisório de novas aquisições.

Logo, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se custo total da posse – CTP (*total cost of ownership*), representado pela seguinte fórmula:

$$\text{custo total da posse (CTP)} = \text{custo da aquisição (CA)} + \text{custos indiretos (CI)}$$

Em que:

- O custo da aquisição é o custo direto, ou seja, o preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço.
- Os custos indiretos “são todas as despesas que excedem o custo de aquisição de um produto ou serviço” (BRASIL, 2024, p. 36).



A imagem a seguir ilustra a composição dos custos de produtos e serviços.

Figura 5 – Custeio do ciclo de vida de produtos e serviços (CCV)



Fonte: BRASIL, 2024, p. 36

Assim, os custos indiretos podem abranger despesas como manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, dentre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida do objeto, desde que objetivamente mensuráveis (art. 34, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021). De modo simplificado, a mensuração dos custos indiretos pode ser representada pela seguinte fórmula (BRASIL, 2024, p. 36):

$$\text{custos indiretos (CI)} = \text{custos de operação (CO)} + \text{custos de manutenção (CM)} \\ + \text{custos de descarte (CD)}$$

Em que:

- Custos de operação (CO) podem englobar: operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros.
- Custos de manutenção (CM) podem englobar gastos com: manutenção; reposição; falhas; rejeições.



- Custos de descarte (CD) podem considerar: descartes; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental(is).

Diante do exposto, tendo em vista a complexidade de formular uma metodologia de aferição de custos indiretos no âmbito da UFC, em virtude da sua diversidade de contratações, foi idealizada uma sistemática que promovesse a cultura da sustentabilidade nas contratações.

Para esse propósito, foi considerada como grupo de aplicação da metodologia a categoria “**materiais permanentes**”, ou seja, aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos (Art. 15, § 2º, Lei n.º 4.320/64). Por sua vez, um material é considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um, dos critérios a seguir (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição, item 4.6):

- Durabilidade – quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos;
- Fragilidade – possui estrutura quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
- Perecibilidade – deteriora-se ou perde sua característica pelo uso normal ou está sujeito a modificações (químicas ou físicas);
- Incorporabilidade – tem como destinação a incorporação a outro bem e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal, ou pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização, ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal com a mesma configuração;
- Transformabilidade – adquirido para fins de transformação.

Portanto, a cada nova contratação para aquisição de material permanente, a **equipe de planejamento da contratação** deverá avaliar em seu **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** a solução mais adequada e sustentável do ponto de vista legal, ambiental, econômico, social e cultural, considerando, entre outros fatores, a vantagem da relação preço x durabilidade.





Destarte, **no ETP, item 5 – “levantamento de mercado”**, ao serem avaliadas as alternativas disponíveis, **torna-se imprescindível** a análise da solução mais viável, incorporando, além dos custos de aquisição, também os custos indiretos. Para isso, será disponibilizada, em formato de formulário eletrônico, lista de verificação a ser aplicada para cada solução pensada (aquisição, aluguel, contratação de prestação de serviço), a fim de se ver a solução mais sustentável. O Quadro 4 apresenta os fatores a serem considerados na lista de verificação.

Quadro 4 – Lista de verificação: fatores para análise do custo indireto de bens permanentes para cada solução pensada

FATOR DE ANÁLISE	MARQUE A RESPOSTA CORRESPONDENTE			
	A	B	C	D
O produto a ser adquirido tem produção local [cidade ou estado (A)], regional [região Nordeste do Brasil (B)], nacional [Brasil (C)] ou externa/internacional (D)?				
A matéria-prima usada no produto é proveniente de fonte renovável (A) ou não renovável (B)?				
Trata-se de produto reutilizável (A) ou descartável (B)?				
Trata-se de produto com durabilidade longa – superior a 10 anos (A); média – de 5 a 10 anos (B); ou curta – inferior a 5 anos (C)?				
Trata-se de produto sem necessidade de manutenção (A), de baixa manutenção (B) ou de manutenção recorrente (C)?				
Ao final da vida útil, o produto gerará resíduo reciclável (A), não reciclável (B) ou perigoso (C)?				
O fornecedor será responsável pelo recolhimento e destinação correta dos resíduos ou rejeitos? Sim (A) ou não (B)?				

Fonte: adaptado do Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Semi-Árido 2024-2027 (UFERSA, 2024)

Para o Quadro 4, foram considerados os seguintes conceitos:

1 – Ciclo de vida do produto: série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final (art. 3º, IV, Lei n.º 12.305/2010);

2 – Rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada (art. 3º, XV, Lei n.º 12.305/2010);

3 – Resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica (art. 13, II, a, Lei n.º 12.305/2010)

Ressalte-se que, “ainda que a mensuração dos CI vise proporcionar o embasamento objetivo para a escolha da opção mais vantajosa à Administração quanto ao dispêndio financeiro após a aquisição (custo total dos fatores de operação, manutenção e descarte), outros fatores ligados a impactos sociais, ambientais e culturais podem ser considerados. Portanto, a proposta mais vantajosa não será aquela que leva em conta apenas o menor preço/menor custo de ciclo de vida após a aquisição, mas também aquela que considera os demais custos envolvidos na formação do preço, objetivamente mensuráveis: financeiros, sociais e ambientais” (BRASIL, 2024, p. 37).

Ao longo da execução e nas revisões deste PLS, pretende-se aprimorar essa metodologia com a apresentação dos custos prioritários para análise, assim como fichas técnicas por categorias de produtos e serviços, além do estímulo ao uso de mecanismos de mitigação de riscos.



7

# DIAGNÓSTICO ATUAL



## DIAGNÓSTICO ATUAL

Ao longo dos anos, a universidade fortaleceu a sustentabilidade como princípio norteador em todos os seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI). Entre as ações que evidenciam a adoção desse princípio, está a alteração de sua estrutura organizacional.

A criação de unidades específicas, como a Secretaria de Meio Ambiente (SMAUFC) e a Secretaria de Acessibilidade (UFC Inlui), mostra um esforço contínuo para integrar práticas sustentáveis e inclusivas em todas as suas atividades.

A Secretaria de Meio Ambiente da UFC (SMAUFC), órgão suplementar subordinado à Reitoria, desempenha um papel crucial em planejar, articular e estimular a adoção de atitudes e procedimentos que promovam o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. A secretaria também é responsável por articular a definição das políticas e diretrizes de meio ambiente da UFC, promover a reflexão sobre os problemas socioambientais, incentivar e ajudar a organizar a gestão integrada de resíduos sólidos e líquidos, incluindo a destinação ambientalmente correta, e garantir a divulgação de ações administrativas e acadêmicas das boas práticas ambientais na universidade, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano (Resolução n.º 08/CONSUNI, de 22 de março de 2024).

Por outro lado, a Secretaria de Acessibilidade (UFC Inlui) trabalha para garantir que pessoas com deficiência e/ou com altas habilidades tenham as condições necessárias para permanecer na universidade, tanto no ambiente acadêmico quanto no laboral. Suas competências incluem favorecer essas condições, garantir o acesso à informação e à comunicação por meio de recursos tecnológicos e do serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer suporte à Superintendência de Infraestrutura quanto aos itens de acessibilidade espacial. Além disso, a UFC Inlui promove e intermedeia ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a deficiências e altas habilidades, promove discussões e eventos sobre acessibilidade e inclusão, cria oportunidades de convívio entre indivíduos com e sem deficiência para difundir o conhecimento sobre as diversas condições



de deficiência e prepara estudantes para atuar no mercado de trabalho de forma solidária, possibilitando a inclusão social de pessoas com deficiência (Resolução n.º 19/CONSUNI, de 29 de julho de 2019).

Em 2013, houve a primeira edição do Plano de Logística Sustentável da UFC e, em 2022, foi proposto o Plano de Ações Sustentáveis da UFC, que englobava ações voltadas para as categorias: água e efluentes; energia; biodiversidade; resíduos; mobilidade urbana; serviços de limpeza e obras. A partir da implantação desses planos, importantes ações foram realizadas:

No tocante à **eficiência energética**:

- No ano de 2020, houve a implantação de quatro usinas fotovoltaicas no *campus* do Benfica, em Fortaleza. Em 2023, o contrato 24/2023, estabelecido com a empresa Salinas Empreendimentos e Con (CNPJ: 73.694.788/0001-57), e o contrato 49/2023, celebrado com a PS Engenharia Instalacao e MA (CNPJ: 22.303.115/0001-98), foram firmados visando a prestar serviços como a manutenção elétrica e a aquisição de usina solar fotovoltaica.
- Além das usinas fotovoltaicas, a universidade investiu em eficiência energética de longo prazo através da aquisição de lâmpadas LED.
- Desde 2021, está operante a Comissão Interna de Conservação, Prevenção e Eficiência Energética (Portaria n.º 256, de 07/10/2021, Gabinete do Reitor), composta por membros das unidades administrativas e acadêmicas: Superintendência de Infraestrutura (UFC Infra), Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), Departamento de Engenharia Elétrica e Departamento de Engenharia Física.
- Em 2024, foi assinado um contrato de cinco anos para fornecimento de energia renovável no Ambiente de Contratação Livre (ACL). O contrato prevê o fornecimento de 133.861,59 megawatt-hora (MWh), atendendo faculdades, laboratórios, sedes administrativas e centros culturais e de pesquisa em oito municípios cearenses, incluindo Fortaleza, Sobral, Crateús, Russas, Eusébio, Quixadá, Itapajé e Pentecoste.



Em relação aos ganhos com mobilidade e às melhorias de **transporte**:

- Desde 2019, a UFC adota o Sistema de Transporte por Aplicativo (TáxiGov) para o transporte de passageiros e materiais em Fortaleza. O sistema substitui o modelo convencional, que envolvia veículos próprios, motoristas, manutenção e abastecimento na capital.
- Entre 2020 e 2021, em cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), foi instalada uma estação de 28 bicicletas compartilhadas no interior do *campus* do Pici, e instalados 200 paraciclos, totalizando 400 vagas para estacionamento desses modais nos *campi* Benfica, Porangabuçu e Pici, de modo a incentivar o uso de bicicletas na cidade de Fortaleza.
- Além disso, em 2021, foi realizada a expansão da rede de infraestrutura cicloviária no entorno dos *campi* do Pici, Porangabuçu e Benfica, considerando as avenidas da Universidade, Eduardo Girão e José Bastos.

Na área de gerenciamento de **resíduos e materiais perigosos**:

- Anualmente, são doados materiais recicláveis produzidos na universidade (papel branco, papel misto, papelão, ferro, vidro, plástico) a associações de catadores;
- São destinadas à reciclagem nos ecopontos da cidade as pilhas e baterias;
- É mantido o Banco de Reagentes e Utensílios Laboratoriais (BRUL), que consiste na elaboração de catálogo de produtos químicos que estejam em desuso nos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão da universidade, mas preservem suas propriedades físico-químicas, para doação e uso em outros setores da UFC ou instituições públicas que efetuem a solicitação, promovendo uma economia circular;
- Desde 2020, são coletadas lâmpadas comuns nos *campi* de Fortaleza e Sobral. A complexidade do descarte desse material, findada sua vida útil, exige o manejo



adequado de seus componentes, que podem ser reutilizados pela indústria como insumo para outros produtos, como metais, vidros, plásticos e mercúrio. Por isso, a realização dessa coleta a partir de 2020 representa um avanço para a universidade.

- São coletados também resíduos químicos, pertencentes a unidades acadêmicas distribuídas pelos *campi* da UFC.
- Foram elaborados em 2021 os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) dos *campi* de Crateús e Benfica, em consonância com o princípio dos 5Rs (reduzir, repensar, reaproveitar, reciclar e recusar produtos que gerem impactos socioambientais significativos). Além disso, foi concluída a produção do PGS vegetal e do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). Outra ação foi a aprovação pela SEUMA do PGRS referente aos resíduos comuns, recicláveis e químicos dos *campi* de Fortaleza. Em 2022, foram elaborados os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Instituto de Cultura e Arte (ICA), do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES), do Instituto Universidade Virtual (IUV) e da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC Infra).
- Foi ampliada a rede de coletores destinada à coleta seletiva solidária do programa Coleta Seletiva Cidadão, cumprindo o [Decreto n.º 10.936/2022](#).

Quanto ao **manejo de áreas verdes**:

- A UFC definiu a Política de Arborização da UFC

No tocante às ações que proporcionem **acessibilidade**:

- O STI tem trabalhado para a melhoria da acessibilidade e usabilidade dos sistemas institucionais.



- A equipe da Secretaria de Acessibilidade da UFC (UFC Inlui) adapta materiais textuais para o formato acessível, a fim de possibilitar a utilização por pessoas com deficiência.
- Além disso, a UFC Inlui realiza a tradução do par linguístico Libras/Português dos conteúdos compartilhados em salas de aula com alunos surdos matriculados, bem como em eventos institucionais, como conferências, palestras e encontros.
- Os produtos em vídeo da UFC são traduzidos para que se tornem acessíveis ao público surdo por meio da inclusão da janela de Libras.
- Em 2023, foi disponibilizada trilha de aprendizagem com indicação de cursos, palestras e materiais que tratam da temática “acessibilidade e inclusão”.
- Em 2023, também foi realizado, em parceria com a Secretaria de Acessibilidade da UFC, levantamento de dados para conhecer os servidores com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades (superdotação). O objetivo foi subsidiar ações de promoção da saúde, que serão desenvolvidas pela PROGEP, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento de políticas de bem-estar no trabalho e de acessibilidade, com vistas a promover a qualificação das ações destinadas a esse público na UFC.
- Dentre os recursos destinados para obras, em 2021, por exemplo, o foco dos investimentos foi para a conclusão de obras paralisadas, em especial, laboratórios e blocos didáticos, além de obras de acessibilidade e de eficiência energética, a fim de ampliar a capacidade de pesquisa e a melhoria do ensino e da extensão. Em 2023, foram priorizadas as reformas de imóveis das unidades acadêmicas e administrativas com riscos estruturais e urgentes, bem como a conclusão de obras, o pagamento de reajustes de obras inacabadas, as instalações de elevadores e rampas de acessibilidade e, ainda, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de suma importância para a manutenção do ensino, da pesquisa e da extensão.



- Durante o ano de 2023, a Secretaria de Acessibilidade disponibilizou o serviço de acompanhamento para estudantes da UFC com deficiência que possuem dificuldades de se locomover com segurança nos *campi* da UFC. O serviço consiste em disponibilizar uma pessoa de apoio para garantir a segurança no deslocamento desses estudantes.

No que se refere às **contratações**:

- Desde 2014, está vigente a Comissão de Compras Compartilhadas para laboratórios das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará. A iniciativa visa ao planejamento conjunto das contratações de materiais de laboratório utilizados em aulas práticas da graduação, atendendo às demandas das unidades acadêmicas. Essa abordagem otimiza a força de trabalho, padroniza itens, reduz possíveis fracionamentos e proporciona ganho de escala nas contratações.
- Em 2019, foi elaborado o primeiro Plano de Contratações Anual da UFC (PCA), contemplando a consolidação das demandas previstas para contratação no exercício subsequente. Desde então, anualmente, são elaborados PCAs com a antecedência prévia exigida na legislação.

Mais informações poderão ser obtidas na página [Transparência e Prestação de Contas](#) da UFC.

No entanto, embora haja evidências de que ações desses planos foram colocadas em prática, não houve monitoramento sistematizado para construção de um diagnóstico comparativo, o que deve mudar com o monitoramento e a avaliação do PLS propostos neste documento. Dessa forma, para a construção do PLS 2025-2027, o diagnóstico foi realizado a partir da identificação de problemas e lacunas relacionadas ao eixo proposto e às diretrizes norteadoras do PLS da UFC, conforme apresentado a seguir:



Quadro 5 – Lacunas no eixo 1 – “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”

PROBLEMÁTICAS APONTADAS	POSSÍVEIS CAUSAS
Implementação insuficiente de ações ligadas à infraestrutura predial que visem à sustentabilidade ambiental.	Longo período de escassez financeira, sobretudo em relação aos contratos de manutenção, levando as contratações a priorizarem os produtos mais baratos, que, na maioria das vezes, são menos sustentáveis.
Plano de Contratações Anual (PCA) da UFC poderia refletir melhor a realidade da instituição.	Falta de um sistema integrado entre o planejamento e a execução (distribuição de bens); ausência de previsão para o atendimento; cultura organizacional marcada pela prática de solicitar mais recursos do que o necessário, na expectativa de atendimento adequado ou tempestivo; falta de conscientização sobre o uso de recursos; inexistência de um sistema de custeio com exibição detalhada dos gastos por unidade organizacional.
Elevada geração de resíduos e desperdício de materiais persistem.	Itens não padronizados; falta de cultura do “desperdício zero”.
Ciclo de vida do produto não é considerado nas contratações da UFC.	Variedade de produtos comprados; descentralização das compras; falta de critérios claros e práticos de sustentabilidade para aplicar às contratações.
Itens/Serviços contratados não atendem à real necessidade da universidade (especificação; morosidade e atraso nas entregas); sobrecarga de alguns setores mais atuantes.	Descentralização do planejamento da contratação; dificuldade de servidores para trabalhar com contratação; servidores com atividades múltiplas.
Contratações de serviço sem controle efetivo de consumo e avarias, por exemplo, falta a implementação efetiva da logística reversa.	Falta fiscalização do cumprimento da logística reversa/dificuldade com fornecedores; contratos que contemplam logística reversa são de material de consumo (pneus, pilhas, baterias), dificultando o recolhimento.
Fornecedores possuem habilitação sob os aspectos legal e econômico, mas a universidade não dispõe de condições de analisar sua atuação social.	Impedimentos legais: limitações sobre até onde a universidade pode atuar sem risco de interpretações equivocadas por parte dos órgãos de controle, especialmente nas fases de habilitação e fiscalização.

Fonte: elaboração própria



Quadro 6 – Lacunas abordadas no eixo 2 – “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”

PROBLEMÁTICAS APONTADAS	POSSÍVEIS CAUSAS
Espaços subutilizados.	Inexistência de um plano e de uma política de compartilhamento de espaços na UFC; obsolescência do Plano Diretor da UFC (1980).
Baixo aproveitamento do recurso administrativo de concessão de uso de espaços da universidade.	Ausência de conhecimento amplo dos espaços subutilizados.
Ineficiência da gestão dos espaços disponíveis para compartilhamento intra e interunidades.	Ausência de um plano de compartilhamento de espaços da UFC, que englobe um sistema de geoinformação com dados sobre uso, área, localização e população; e inexistência de uma política institucional para o compartilhamento de espaços.
Regras de teletrabalho híbrido sem considerar de fato a economia com custeio predial.	Baixa conscientização ambiental e econômica, aliada a uma cultura enraizada na metodologia do trabalho presencial.
Cultura de apropriação individualizada dos espaços da universidade, como a destinação de gabinetes para um único professor ou computadores com acesso restrito a um único servidor.	Cultura enraizada e ausência de ferramentas institucionais para mudar esse cenário.

Fonte: elaboração própria



Quadro 7 – Lacunas abordadas no eixo 3 – “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”

PROBLEMÁTICAS APONTADAS	POSSÍVEIS CAUSAS
<p>As contratações para prestação de serviços e/ou produtos não promovem adequadamente os princípios da sustentabilidade, em especial com a promoção de práticas para minimizar impactos ambientais pela contratada, como o reuso e reciclagem.</p>	<p>As contratações não especificam o tipo de tratamento esperado para os objetos do contrato. Também não estipulam o desenvolvimento de atividades que promovam a redução de emissões de carbono, a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.</p>
<p>As contratações de empreendimentos de impacto social, como associações, cooperativas e outras formas de organização popular, estão abaixo do potencial da instituição.</p>	<p>Os editais para estabelecimento de parcerias entre a instituição e as associações, cooperativas e/ou outras formas de organização popular não são lançados periodicamente, dificultando a execução da coleta seletiva.</p>
<p>Dificuldade na logística para o programa Coleta Seletiva Cidadã.</p>	<p>As associações, cooperativas e/ou outras formas de organização popular não possuem transporte adequado para o manejo do volume de resíduos gerados na instituição.</p>
<p>As contratações para coleta e tratamento de resíduos comuns, de saúde, construção civil e orgânicos não dispõem de ferramentas e sistemas inteligentes para gestão de resíduos.</p>	<p>Não há, até o presente momento, instrumento jurídico apropriado para fomentar parcerias com as empresas do setor.</p>
<p>Falta de compreensão de uma parcela da comunidade acadêmica acerca dos impactos ambientais negativos das atividades humanas no meio ambiente.</p>	<p>Faltam práticas mais eficientes no âmbito de educação ambiental, bem como a ampliação da oferta das práticas já existentes para a comunidade acadêmica.</p>

Fonte: elaboração própria



Quadro 8 – Lacunas abordadas no eixo 4 – “Fomento à inovação no mercado”

PROBLEMÁTICAS APONTADAS	POSSÍVEIS CAUSAS
<p>Desafios na implementação de novas tecnologias.</p>	<p>Pouca interação entre licitantes e a comunidade acadêmica. O distanciamento entre licitantes e os atores envolvidos no programa de inovação colaborativa (estudantes e servidores) pode resultar em propostas que não atendem às necessidades reais da UFC, tanto em termos de sustentabilidade quanto de inovação. Os processos licitatórios, normalmente, priorizam o preço e os requisitos técnicos básicos, em vez de promover a adoção de soluções mais inovadoras e sustentáveis. Isso desestimula os licitantes a proporem ideias criativas e tecnológicas.</p>
<p>Falta de estímulo ao desenvolvimento tecnológico-científico, com baixo incentivo à inovação; desafios regulatórios e burocráticos, com processos administrativos lentos e falta de flexibilidade nas normas.</p>	<p>As leis e normas que regem as licitações públicas podem não acompanhar o ritmo das inovações tecnológicas e das exigências de sustentabilidade, limitando as possibilidades de contratação de soluções inovadoras. A morosidade no processo de aprovação e na escolha dos licitantes pode gerar atrasos na implementação de soluções tecnológicas, comprometendo a agilidade necessária para promover a inovação.</p>
<p>Resistência à mudança cultural e organizacional; não engajamento da comunidade às iniciativas de implementação de novas tecnologias.</p>	<p>Falta de familiaridade com tecnologias e práticas inovadoras de logística sustentável. Isso torna difícil a apresentação de soluções que estejam alinhadas com o objetivo de sustentabilidade da UFC. A falta de interação prévia entre licitantes e os responsáveis pela inovação dentro da UFC (servidores e estudantes) pode resultar na apresentação de soluções sem o devido alinhamento com as demandas de inovação e sustentabilidade.</p>

Fonte: elaboração própria



Quadro 9 – Lacunas abordadas no eixo 5 “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”

PROBLEMÁTICAS APONTADAS	POSSÍVEIS CAUSAS
Como a UFC pode melhorar o seu entorno a partir das contratações, incluindo a transformação social.	Burocracia; resistência dos setores; sobrecarga de trabalho; falta de mecanismos de controle; falta de fiscalização mais atenta à sustentabilidade social.
Falta de canais de diálogo com empresas; falta de políticas públicas.	Dificuldade em obter fornecedores qualificados ou que consigam participar da licitação.
Fornecedores possuem habilitação sob os aspectos legal e econômico, mas a universidade não dispõe de condições de analisar sua atuação social.	Impedimentos legais: limitações sobre até onde a universidade pode atuar sem risco de interpretações equivocadas por parte dos órgãos de controle, especialmente nas fases de habilitação e fiscalização.

Fonte: elaboração própria

Quadro 10 - Lacunas abordadas no eixo 6 – “Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável”

PROBLEMÁTICAS APONTADAS	POSSÍVEIS CAUSAS
Baixa adoção de práticas sustentáveis pela comunidade universitária.	Pouco incentivo a práticas de sustentabilidade na instituição; baixa conscientização sustentável dos alunos, servidores e trabalhadores terceirizados.
Descontinuidade de ações sustentáveis no âmbito da UFC, a exemplo da coleta seletiva, arrecadação de pilhas e descarte de reagentes de laboratórios.	Normalmente, são ações que visam a atender a algum normativo ou recomendações de órgãos de controle, mas não estimulam o engajamento da comunidade nas ações.

Fonte: elaboração própria



8

# PLANO DE AÇÃO POR EIXO TEMÁTICO



## PLANO DE AÇÃO POR EIXO TEMÁTICO

Em 2024, com o surgimento de novos dispositivos normativos, foi construído o novo PLS como forma de propor soluções para os problemas identificados na universidade. A seguir, estão listadas as ações do PLS UFC 2025-2027, de acordo com os eixos temáticos, de modo a detalhar as medidas específicas que serão tomadas para o alcance dos objetivos definidos.

Também estão previstas neste plano as métricas de acompanhamento dos objetivos e as metas de referência.

Por fim, para cada ação pensada, também foram verificados os riscos envolvidos em sua operacionalização.



Reunião com CGPLS para elaboração e alinhamento do PLS 2025-2027.



## EIXO 1 – PROMOÇÃO DA RACIONALIZAÇÃO E DO CONSUMO CONSCIENTE DE BENS E SERVIÇOS

Objetivo 1.1 – Fomentar a realização de contratações de bens e serviços respeitando critérios de sustentabilidade, de modo a atender às necessidades da comunidade universitária.

Responsável: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

### Indicador 1.01.I1

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>BENS PATRIMONIAIS USADOS TRANSFERIDOS ENTRE UNIDADES (REAPROVEITAMENTO DE BENS)</b>	Este indicador verificará a quantidade de bens patrimoniais reaproveitados entre as unidades da UFC, evitando novas aquisições e auxiliando na melhor utilização dos recursos existentes até o fim do seu ciclo de vida.  Obs.: Esta medida não contempla processos de alteração de estrutura.	Quantidade de bens transferidos entre unidades por ano (reaproveitamento)	Contagem	SIPAC; processos SEI de transferência patrimonial	Anual

### Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
435	2021	2025	Maior, melhor	500	Não
435	2021	2026	Maior, melhor	600	Não
435	2021	2027	Maior, melhor	700	Não



## Ações

ACÇÃO	RESPONSÁVEL	RISCOS ENVOLVIDOS
Instituir plano de compras sustentáveis de bens de consumo e permanentes, de acordo com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFC, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura e a Superintendência de Tecnologia da Informação.	PROPLAD	Não consta.
Criar normativo para a gestão patrimonial dos bens oriundos de projetos.	PROPLAD	Não consta.
Promover a criação de uma central de compras envolvendo todas as IFESs existentes no Ceará para a realização de aquisições e logísticas compartilhadas.	PROPLAD	Dependência de outros atores.
Alterar fluxo processual, ampliando a solicitação de laudo técnico prévio para os equipamentos a serem adquiridos, justificando a aquisição em caso de substituição ou nova necessidade.	PROPLAD	Aumento do volume de trabalho das unidades técnicas e burocratização para aquisição.
Avaliar a viabilidade de implantação de banco de dados dos bens permanentes usados para reaproveitamento entre unidades.	PROPLAD	Elevação do estoque de materiais e aumento do volume de trabalho das unidades técnicas.
Aprimorar metodologia do Plano de Contratação Anual (PCA), a fim de promover maior transparência e melhor acompanhamento da execução do plano pelas unidades administrativas e acadêmicas.	PROPLAD	Ausência de sistema que integre o planejamento à execução e inexistência de acompanhamento efetivo do PCA.
Criar modelo de descentralização orçamentária baseado em critérios objetivos de alocação, considerando indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação acadêmica, de modo a promover a autonomia das unidades na execução do orçamento.	PROPLAD	Limitação orçamentária.



Criar matriz de critérios técnicos para definição de prioridades para alocação orçamentária de investimentos.	PROPLAD	Má alocação de recursos de investimentos.
Estabelecer e implementar metodologia de apuração de custos no âmbito da UFC, contemplando a definição de uma equipe responsável pela gestão de custos e a construção de informações gerenciais.	PROPLAD	Falta de equipe (servidores) para a gestão de custos.
Disponibilizar informações para controle gerencial de bens patrimoniais para auxílio na tomada de decisão.	PROPLAD	Não atualização do código do SI3 e falta de recursos financeiros.
Definir (implementar) metodologia de aferição de custos indiretos para bens e serviços.	PROPLAD	Burocratização; aumento do volume de trabalho das unidades técnicas; informação (sistemas/ normativos/ falta de conhecimento); maior impacto socioambiental e econômico negativo para a comunidade acadêmica.
Implantar a Central de Recondicionamento de Computadores (CRC) na UFC.	SMAUFC	Ausência de concessão pelo Ministério da Cultura (MinC).
Contratar empresa de manutenção de mobiliário <i>in loco</i> , a fim de evitar novas compras de móveis.	PROPLAD	Limitação orçamentária; ausência de análise de viabilidade (custo mais elevado para manutenção do que para aquisição; possibilidade de não ter o bem recuperado).
<b>Sinergia com as diretrizes estratégicas</b>		



Objetivo 1.2 – Promover o uso responsável da água e da energia elétrica no âmbito da Universidade Federal do Ceará, visando a contribuir com a preservação do meio ambiente e proporcionar uma economia financeira para a instituição.

Responsável: Superintendência de Infraestrutura - UFC INFRA

### Indicador 1.02.I1

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS ESPECÍFICOS</b>	Este indicador mede o uso da água potável destinada à ingestão, à preparação, à produção de alimentos e à higiene pessoal que tenha como origem as fontes de água da UFC nos seguintes prédios: Reitoria; FEAC Nova; Faculdade de Direito; NPDM; Curso de Odontologia; Departamento de Morfologia. Esses prédios contam com medidores de água individualizados, podendo ser considerados para o cálculo e possibilitando o acompanhamento fiel do consumo e o melhoramento de estudos.	Somatório anual do consumo mensal de água das edificações selecionadas com medidores individualizados	Metros cúbicos	Leitura dos medidores; faturas mensais; Painel de Infraestrutura	Anual

### Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
20.474 m <sup>3</sup>	2023	2025	Menor, melhor	19.450,30 m <sup>3</sup>	Não
20.474 m <sup>3</sup>	2023	2026	Menor, melhor	18.477,78 m <sup>3</sup>	Não
20.474 m <sup>3</sup>	2023	2027	Menor, melhor	17.553,89 m <sup>3</sup>	Não



## Indicador 1.02.I2

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS ESPECÍFICOS</b>	Este indicador mede a quantidade de energia elétrica utilizada, ou seja, consumida no período de um ano nos seguintes prédios: Reitoria; FEAC Nova; Faculdade de Direito; NPDM; Curso de Odontologia; Departamento de Morfologia. Esses prédios contam com medidores de energia individualizados, podendo ser considerados para o cálculo e possibilitando o acompanhamento fiel do consumo e o melhoramento de estudos.	Somatório anual do consumo mensal em kilowatt-hora de edificações selecionadas com medidores de energia individualizados	kwh	Leitura dos medidores; faturas mensais; Painel de Infraestrutura	Anual

## Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
447.395 kwh	2023	2025	Menor, melhor	425.025,25 kwh	Não
447.395 kwh	2023	2026	Menor, melhor	403.773,99 kwh	Não
447.395 kwh	2023	2027	Menor, melhor	383.585,29 kwh	Não



## Indicador 1.02.I3

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>TOTAL DE CONSUMO DE ÁGUA DA UFC</b>	Somatório anual do consumo mensal de água de toda a UFC. Entretanto, os acréscimos de área edificada na universidade de 2024 a 2027 podem influenciar no aumento do indicador.	Somatório anual do consumo mensal de água utilizada na UFC	Metros cúbicos	Faturas mensais; Painel de Infraestrutura	Anual

## Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
184.487 m <sup>3</sup>	2023	2025	Menor, melhor	182.642,13 m <sup>3</sup>	Não
184.487 m <sup>3</sup>	2023	2026	Menor, melhor	180.815,71 m <sup>3</sup>	Não
184.487 m <sup>3</sup>	2023	2027	Menor, melhor	179.007,55 m <sup>3</sup>	Não



## Indicador 1.02.I4

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>TOTAL DE CONSUMO DE ENERGIA DA UFC</b>	Somatório anual do consumo mensal de energia de toda a UFC. Entretanto, os acréscimos de área edificada na universidade de 2024 a 2027 podem influenciar no aumento do indicador.	Somatório anual do consumo mensal de energia em kilowatt-hora utilizado na UFC	kwh	Faturas mensais; Painel de Infraestrutura	Anual

## Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
25.341.518,87 kwh	2023	2025	Menor, melhor	25.088.103,68 kwh	Não
25.341.518,87 kwh	2023	2026	Menor, melhor	24.837.222,64 kwh	Não
25.341.518,87 kwh	2023	2027	Menor, melhor	24.588.850,42 kwh	Não



## Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	RISCOS ENVOLVIDOS
Promover a expansão da rede de água bruta da UFC, por meio de manutenção e instalação de poços de captação de água.	UFC Infra	Limitação orçamentária.
Revisar o Manual de Projetos e Obras Públicas Sustentáveis de modo a contemplar ações para redução do consumo de água e energia relativas a obras e à manutenção predial.	UFC Infra	Falta de equipe (servidores).
Promover a eficiência energética nas instalações da UFC, por meio da automação dos sistemas de climatização, instalação de medidores de energia, entre outros.	UFC Infra	Limitação orçamentária.
Instituir a unidade organizacional Secretaria de Gestão Energética para gerenciar os assuntos relacionados à energia no âmbito da UFC.	Gabinete da Reitoria	Limitação orçamentária; falta de equipe (servidores).
Realizar estudo de viabilidade para instalação de medidores individuais de energia nos blocos dos <i>campi</i> da UFC.	UFC Infra	Limitação orçamentária; falta de equipe (servidores).
Ampliar a potência instalada de usinas fotovoltaicas.	UFC Infra	Limitação orçamentária.
Regulamentar a política energética da UFC, prevendo a autossuficiência na sua geração própria de energia.	UFC Infra	Limitação orçamentária.
<b>Sinergia com as diretrizes estratégicas</b>		
 		



## EIXO 2 – RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

Objetivo 2.1 – Promover o compartilhamento de espaços de diversos usos, estimulando mudanças culturais, a sustentabilidade socioespacial e a redução dos gastos da universidade com novas edificações e com despesa de custeio predial.

Responsável: Superintendência de Infraestrutura - UFC INFRA

### Indicador 2.01.I1

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇOS FÍSICOS</b>	Quantidade de ambientes de compartilhamento no âmbito da UFC para uso da comunidade acadêmica. Espaços disponibilizados no <a href="https://agenda.ufc.br/">https://agenda.ufc.br/</a> .  Obs: Para a linha de base, foram contabilizados no ano-base salas de videoconferência e auditórios.	Total de espaços compartilháveis disponibilizados nos <i>campi</i> da UFC	Contagem	Para o ano-base, foram considerados os auditórios e salas de videoconferência disponibilizados no <a href="https://agenda.ufc.br/">https://agenda.ufc.br/</a> .	Anual

### Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
68	2024	2025	Maior, melhor	75	Sim
68	2024	2026	Maior, melhor	82	Sim
68	2024	2027	Maior, melhor	91	Sim



## Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	RISCOS ENVOLVIDOS
<p>Elaborar e implementar um plano de compartilhamento de espaços da UFC.</p> <p>Obs: Os estudos e cenários devem ser elaborados a partir das etapas anteriores de levantamento, pesquisa e análise (SIG).</p>	UFC Infra	Aumento do volume de trabalho das unidades técnicas.
Elaborar e implementar uma política de compartilhamento dos espaços da UFC, conscientizando toda a comunidade acadêmica sobre as decisões tomadas no plano de compartilhamento de espaços da UFC.	Gabinete da Reitoria	Cultural (patrimonialismo/individualismo).
Elaborar plataforma digital para compartilhamento dos espaços físicos.	STI	Falta de equipe (servidores).
<p>Implantar o compartilhamento de salas de trabalho, tendo em vista a redução do número de pessoas presentes diariamente nos ambientes devido à adoção do teletrabalho.</p> <p>Obs: Entendem-se por “salas de trabalho compartilhadas” ambientes de escritório padrão destinados ao uso institucional por colaboradores da UFC, com estações de trabalho limitadas ao número de pessoas presentes diariamente. Essa configuração busca otimizar o uso do espaço e promover a integração. Ex.: Uma equipe de vinte pessoas, com teletrabalho parcial, em que, diariamente, estejam presentes oito pessoas utilizando as estações de trabalho.</p>	PROGEP	Cultural (patrimonialismo/individualismo).



<p>Criar ambientes de <i>coworking</i> para disponibilizar para a comunidade acadêmica mediante agendamento.</p> <p>Obs.: Entendem-se como <i>coworking</i> os ambientes compartilhados abertos ao público ou disponíveis sob agendamento.</p>	<p>UFC Infra</p>	<p>Limitação orçamentária.</p>
<p><b>Sinergia com as diretrizes estratégicas</b></p>		



### EIXO 3 – IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL

Objetivo 3.1 – Promover a seleção de produtos e serviços com menor impacto ambiental negativo, favorecendo contratações ambientalmente sustentáveis.

Responsável: Secretaria de Meio Ambiente - SMAUFC

#### Indicador 3.01.I1

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>LISTAS DE BENS E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS</b>	Quantidade de listas padronizadas e disponíveis no PCA da UFC contendo materiais/serviços sustentáveis. Para isso, serão analisadas as listas de itens disponibilizados para compras compartilhadas a partir dos critérios de sustentabilidade pré-definidos. Na sequência, serão propostas e quantificadas listas de materiais/serviços sustentáveis.	Número de listas padronizadas e disponíveis no PCA da UFC contendo materiais/serviços sustentáveis	Contagem	Processos SEI de elaboração anual do PCA	Anual



## Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
2	2024	2025	Maior, melhor	4	Sim
2	2024	2026	Maior, melhor	6	Sim
2	2024	2027	Maior, melhor	7	Sim

## Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	RISCOS ENVOLVIDOS
Instituir grupo de estudos para identificação dos critérios de sustentabilidade e medidas mitigadoras a serem incluídos nas contratações de bens e serviços.	SMAUFC	Falta de equipe (servidores); impacto ambiental negativo, podendo haver desperdício de recursos e aumento de custos operacionais.
Realizar o mapeamento de ações de sustentabilidade em unidades acadêmicas e administrativas.	SMAUFC	Falta de equipe (servidores); dificuldade na identificação das práticas sustentáveis já em vigor, impossibilitando avaliar a eficácia e propor melhorias.
Incentivar parcerias com empresas para o desenvolvimento de inovações sustentáveis e tecnologias verdes.	SMAUFC	Impacto ambiental negativo, podendo haver desperdício de recursos e aumento de custos operacionais; legislação.
Adquirir materiais e equipamentos para fins de implementação de ações de sustentabilidade e de educação ambiental com a comunidade acadêmica.	SMAUFC	Impacto ambiental negativo, podendo haver desperdício de recursos e aumento de custos operacionais; limitação orçamentária.



Instituir os agentes de sustentabilidade, em cada <i>campus</i> e unidades administrativas, de forma a contribuir para a gestão de resíduos.	SMAUFC	Impacto ambiental negativo por falta de conhecimento dos problemas críticos a serem acompanhados e mitigados; falta de equipe (servidores).
Implementar plano de reutilização e reciclagem de resíduos na UFC, contemplando estudos da viabilidade técnico-econômica para soluções inovadoras e aquisição de equipamentos.	SMAUFC	Impacto ambiental negativo, podendo haver desperdício de recursos e aumento de custos operacionais; limitação orçamentária.
<b>Sinergia com as diretrizes estratégicas</b>		



## EIXO 4 – FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO

Objetivo 4.1 – Gerar melhorias no processo de logística sustentável a partir do fomento à execução de ideias e soluções inovadoras.

Responsável: Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais - PROINTER

### Indicador 4.O1.I1

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>QUANTIDADE DE SOLUÇÕES PARA LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL INSTITUCIONALIZADAS NA UFC</b>	Quantidade acumulada de soluções para logística sustentável institucionalizadas na UFC, por meio da implementação das inovações idealizadas nos projetos no período do PLS.	Número de projetos de inovação para soluções em logística sustentável implementados na UFC  Obs: Implementados = efetivados na UFC; aprovados = autorizados para desenvolvimento	Contagem	Painéis estratégicos; SEI; apresentação de resultados em seminários para mensuração de entregas efetivas.	Anual

### Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
1	2023	2025	Maior, melhor	1	Sim
1	2023	2026	Maior, melhor	2	Sim
1	2023	2027	Maior, melhor	3	Sim



## Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	RISCOS ENVOLVIDOS
Implementar o Programa de Inovação Colaborativa através da realização de <i>hackathons</i> ou maratonas/desafios interdisciplinares de inovação, focados em soluções para logística sustentável, com participação de equipes multi e interdisciplinares formadas por estudantes e servidores, com apoio de mentoria.	PROINTER	Não engajamento da comunidade universitária nos eventos propostos.
Articular com o Grupo de Trabalho de Inovação da UFC a inclusão de práticas de sustentabilidade na revisão da Política de Inovação.	PROINTER	Não consta.
<b>Sinergia com as diretrizes estratégicas</b>		



## EIXO 5 – INCLUSÃO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo 5.1 – Efetivar nas contratações de bens e serviços da UFC políticas que promovam a inclusão e que impulsionem a transformação ambiental, econômica, social e cultural.

Responsável: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

### Indicador 5.01.I1

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>CONVÊNIOS/ACORDOS FIRMADOS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA FOMENTO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO/ AMBIENTAL.</b>	Quantidade acumulada de convênios/acordos firmados com entidades do terceiro setor para fomento de negócios de impacto/ambiental.	Quantidade de convênios/acordos firmados com entidades do terceiro setor para fomento de negócios de impacto/ambiental.	Contagem	Convênios firmados e informados pelo CCONV/PROPLAD. Painel gerencial de contratos e convênios da UFC.	Anual

### Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
0	2024	2025	Maior, melhor	3	Sim
0	2024	2026	Maior, melhor	4	Sim
0	2024	2027	Maior, melhor	5	Sim



## Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	RISCOS ENVOLVIDOS
Criar ambiente de teste para a introdução de inovação na contratação de bens e serviços da UFC, visando à economicidade e à melhoria no serviço prestado.	PROPLAD	Não consta.
Promover ambiente de interação com os principais agentes que integram o macroprocesso de contratações na UFC, promovendo capacitações, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e incentivando a sensibilização dos gestores e o fluxo do conhecimento, com a estruturação de um Portal de Compras da UFC.	PROPLAD	Contratações não sustentáveis.
Renovar, ampliar e habilitar associações/cooperativas de catadores para o recolhimento de materiais recicláveis, e sua destinação adequada, com a otimização da logística do processo a ser realizada pela UFC para o transporte até essas associações/cooperativas habilitadas.	SMAUFC	Impacto ambiental negativo.
Realizar pesquisa com fiscais de contratos visando a implementar medidas de reforço na aplicação de regulamentos existentes que fomentam a transformação econômica, ambiental e social, especialmente em contratos que envolvam dedicação exclusiva de mão de obra.	PROPLAD	Políticas não efetivadas; dificuldade para adaptação dos contratos; inexperiência de servidores para acolher pessoas com deficiência e em situações de vulnerabilidade.



<p>Realizar, permanentemente, credenciamento por meio de chamamento público de organizações da sociedade civil (OSC), de modo a possibilitar a cooperação entre essas entidades e a UFC, fomentando assim a incorporação de negócios de impacto no âmbito da universidade.</p>	<p>PREX</p>	<p>Ausência de entidades habilitadas.</p>
<p>Fortalecer a divulgação do portal <a href="https://doacoes.gov.br/">https://doacoes.gov.br/</a> visando à celeridade dos processos de recebimento de doação de serviços e/ou bens de consumo e permanentes.</p>	<p>PROPLAD</p>	<p>Falta de adesão; burocratização.</p>
<p>Estabelecer critérios em licitação para participação de empresas fornecedoras com 50% de produtos oriundos de agricultura familiar e pequenos produtores.</p>	<p>PROPLAD</p>	<p>Ausência de empresas fornecedoras que atendam aos critérios licitatórios (legais).</p>
<p><b>Sinergia com as diretrizes estratégicas</b></p>		



## EIXO 6 – DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACERCA DA LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Objetivo 6.1 – Contribuir para o estímulo à cultura da sustentabilidade na UFC por meio do desenvolvimento de ações de divulgação, conscientização e capacitação direcionadas à comunidade universitária, visando à disseminação de práticas para consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Responsável: Gabinete do Reitor - GR

### Indicador 6.01.I1

NOME	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	MEDIDA	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
<b>PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS NA TEMÁTICA SUSTENTABILIDADE</b>	<p>Percentual de servidores da UFC capacitados* anualmente na temática sustentabilidade em relação ao total de servidores ativos (considerando cursos ofertados pela UFC e pela EVG).</p> <p>Obs: *Entendem-se como “servidores capacitados” técnicos e docentes que atendam aos critérios de aprovação do curso. Dessa forma, não são considerados para o cálculo servidores que participam de cursos mas não obtêm frequência mínima para aprovação ou resultado satisfatório em atividade avaliativa. Também não são considerados outros membros que compõem nossa comunidade universitária, como terceirizados e estudantes.</p>	(Número de servidores capacitados na temática sustentabilidade/ número de servidores em atividade na UFC durante o ano)*100	Percentual	Relatório da Divisão de Formação Profissional/ CODEC/ PROGEP e EVG em números ( <a href="https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/alunos/">https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/alunos/</a> )	Anual



## Metas

LINHA DE BASE	ANO DA LINHA DE BASE	PERÍODO	POLARIDADE	META	META CUMULATIVA?
0,19%	2023	2025	Maior, melhor	1%	Sim
0,19%	2023	2026	Maior, melhor	2%	Sim
0,19%	2023	2027	Maior, melhor	3%	Sim

## Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	RISCOS ENVOLVIDOS
Promover a trilha de capacitação para formação em contratações sustentáveis na UFC.	PROGEP	Desinteresse dos servidores; servidores desatualizados; contratações não sustentáveis.
Reforçar a divulgação da cartilha digital sobre práticas de sustentabilidade na UFC, como racionalização da impressão de documentos, do consumo de papel A4, redução do consumo de energia elétrica, redução da despesa com deslocamento de pessoal, bens e material.	SMAUFC	Impacto ambiental negativo.
Publicar no portal e/ou redes sociais da UFC matérias sobre projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão voltados à sustentabilidade, a fim de dar visibilidade à temática "sustentabilidade na prática".	UFC Informa	Não consta.
Incluir cursos da ENAP relacionados à sustentabilidade na listagem de cursos indicados para compensação de horas dos servidores.	PROGEP	Não consta.



Realizar capacitações com o objetivo de promover práticas de sustentabilidade na UFC.	PROGEP	Desinteresse dos servidores; servidores desatualizados; impacto ambiental negativo.
Ampliar a coleta seletiva, implementando campanhas de conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância de reduzir, reciclar e reutilizar materiais, estabelecendo parceria contínua com o setor de Comunicação da UFC.	SMAUFC	Desinteresse da comunidade acadêmica; impacto ambiental negativo; limitação orçamentária.
Capacitar os técnicos de laboratórios sobre a gestão de resíduos laboratoriais, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	SMAUFC	Contaminação do solo e da água, resultando em danos ecológicos, e não cumprimento das regulamentações ambientais, que pode levar a multas e outras penalidades legais, incorrendo em custos adicionais para correção e mitigação do problema.
Realizar campanhas de conscientização na de gestão de áreas verdes, resíduos, água, energia e uso adequado dos equipamentos, com o apoio da Secretaria de Comunicação e Marketing (UFC Informa).	SMAUFC	Sem conscientização, a comunidade acadêmica pode não se envolver na redução, reciclagem e reutilização de materiais, perdendo a oportunidade de criar uma cultura de sustentabilidade.
Realizar treinamento de fiscais de contratos visando a implementar medidas de reforço na aplicação de regulamentos existentes que fomentam a transformação econômica, ambiental e social.	PROPLAD	Não efetivação de políticas; dificuldade para adaptação dos contratos; inexperiência de servidores para acolher pessoas com deficiência e em situações de vulnerabilidade; aumento do volume de trabalho das unidades técnicas; dependência de outros atores.
<b>Sinergia com as diretrizes estratégicas</b>		
		



9

# IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO



## IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

O PLS UFC possui vigência de três anos, abrangendo o período de 2025 a 2027, tendo em vista que “deverá, preferencialmente, acompanhar a vigência do planejamento estratégico do órgão/entidade” (BRASIL, 2024b, p. 8). Sua implementação será realizada pelas unidades responsáveis definidas no plano de ação.

Cabe à Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (CGPLS) da Universidade Federal do Ceará monitorar o seu cumprimento, com o acompanhamento dos indicadores e a avaliação de seus resultados, assim como propor revisões anuais.

Os dados para monitoramento serão informados em **plataforma de Business Intelligence customizada**. Como consequência, os resultados das ações e metas serão automaticamente disponibilizados em **painel estratégico** na página <https://www.ufc.br/gestao-ambiental/plano-de-logistica-sustentavel>, com **atualização trimestral**. Tal ferramenta facilitará o alinhamento do PLS ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC – PDI 2023-2027 e auxiliará a promoção da transparência ativa e ampliação do controle social.

A avaliação do PLS UFC 2025-2027, disponibilizada por meio do **relatório de avaliação de desempenho** e apresentada ao CONSUNI, ocorrerá anualmente para possibilitar a análise da necessidade de possíveis revisões.

Por fim, após o término da vigência do plano, deverá ser realizada uma avaliação geral pela CGPLS/UFC, a fim de fomentar o diagnóstico para o PLS do próximo período.



10

CONSIDERAÇÕES FINAIS



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento aborda o Plano de Logística Sustentável da UFC – PLS UFC 2025-2027 e trata da sua importância como uma ferramenta essencial de planejamento, alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PLS UFC estabelece sete objetivos desafiadores a serem alcançados por meio de um conjunto de ações com implementação para os próximos três anos.

O monitoramento das ações do PLS permitirá o acompanhamento contínuo do alcance desses objetivos, além da identificação de pontos de melhoria que resultarão em ajustes anuais no plano.

Destaca-se que a responsabilidade pela execução do plano de ações para o alcance dos objetivos do PLS está distribuída entre diversas unidades administrativas da universidade.

Conclui-se, por fim, que o PLS UFC 2025-2027 não apenas atende às exigências legais, mas também se apresenta como um guia estratégico para impulsionar a sustentabilidade e a inovação na UFC.



11

# REFERÊNCIAS



## REFERÊNCIAS

B3. GRI-G4: Manual de Implementação. São Paulo: B3, 2014. Disponível em: <https://www.b3.com.br/data/files/F7/07/8C/C9/5B243510DF0CA135790D8AA8/GRI-G4-Manual-de-Implementacao.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª ed. Brasília: AGU, setembro 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>. Acesso em: 9 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1964.

BRASIL. Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006: Institui a Coleta Seletiva Solidária nos órgãos e entidades da administração pública federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2006/decreto-5940-25-outubro-2006-546076-publicacaooriginal-59771-pe>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade para as contratações públicas. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm). Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 10.531, de 26 de outubro de 2020: Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) para o período de 2020 a 2031, considerando a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10531.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10531.htm). Acesso em: 21 nov. 2024.



BRASIL. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm). Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. Portaria SEGES/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.802, de 10 de janeiro de 2024: Institui o Plano Plurianual da União 2024-2027, destacando a sua contribuição para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/Lei/L14802.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14802.htm). Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Caderno de logística: Plano Diretor de Logística Sustentável. Brasília, 2024b.

COSTA, Edwaldo; FERREZIN, Nataly Bueno. ESG (environmental, social and corporate governance) e a comunicação: o tripé da sustentabilidade aplicado às organizações globalizadas. Revista ALTERJOR, Grupo de Estudos Alterjor: Jornalismo Popular e Alternativo (ECA-USP), ano 11, v. 02, n. 24, p. 1-20, jul./dez. 2021.



STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em novembro de 2021. MCASP, 2021, 9ª Edição. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/ManualdeContabilidadeAplicadaaoSetorPblico.9Edio2022.STN..pdf>>. Acesso em: 27 de setembro de 2024.

UFC. Universidade Federal do Ceará (2019). Resolução n.º 19/CONSUNI, de 29 de julho de 2019. Disponível em: [https://www.ufc.br/images/\\_files/a\\_universidade/consuni/resolucao\\_consuni\\_2019/resolucao19\\_consuni\\_2019.pdf](https://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2019/resolucao19_consuni_2019.pdf). Acesso em: 21 de novembro de 2024.

UFC. Universidade Federal do Ceará (2024). Resolução n.º 08/CONSUNI, de 22 de março de 2024. Disponível em: [https://www.ufc.br/images/\\_files/a\\_universidade/consuni/resolucao\\_consuni\\_2024/Resolucao\\_08\\_-\\_Consuni\\_-\\_22-03-24.pdf](https://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2024/Resolucao_08_-_Consuni_-_22-03-24.pdf). Acesso em: 21 de novembro de 2024.

UFERSA. Universidade Federal do Semi-Árido (2024). Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Semi-Árido 2024-2027. Mossoró, 2024.



12

APÊNDICE



## APÊNDICE

### PLANILHA-PADRÃO “PLANO DE AÇÃO”

Figura 6 – Template Etapa 1: Identificação



**Esta é a ETAPA 1** e está voltada para a IDENTIFICAÇÃO do PROPÓSITO (OBJETIVO) e RESPONSABILIDADE do EIXO TEMÁTICO.

As células na cor cinza foram definidas previamente, devendo, neste passo, preocupar-se somente com o preenchimento das células em branco.

- 1) Verifique o **EIXO TEMÁTICO** a ser trabalhado;
- 2) Verifique a **UNIDADE RESPONSÁVEL** pela elaboração e monitoramento do PLANO referente ao EIXO TEMÁTICO;
- 3) Em seguida, estabeleça qual o **PROPÓSITO/ FINALIDADE** buscada neste EIXO TEMÁTICO.

Por gentileza, complete todas as informações solicitadas.  
Não é permitido excluir linhas ou colunas desta planilha.

A seguir, continue para a ETAPA 2.

<b>EIXO</b>	Escolha dentre os itens da lista suspensa	Eixo 6. "Divulgação, conscientização e capacitação"
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Unidade responsável pela proposta e monitoramento do Eixo.	GABINETE DO REITOR
<b>FINALIDADE DO EIXO</b>	O que se pretende alcançar trabalhando com este Eixo? Qual é o PROPÓSITO desse EIXO TEMÁTICO?	

Fonte: elaboração própria

Figura 7 – Template Etapa 2: Diagnóstico



**Esta é a ETAPA 2** e está voltada para a elaboração do DIAGNÓSTICO referente ao EIXO TEMÁTICO.

O objetivo desta etapa é mapear o grau de aderência das práticas atuais em relação às diretrizes estratégicas definidas pela Instituição. Esta etapa é, portanto, fundamental para a proposição das ações estratégicas (ETAPA 3) do Plano de Logística Sustentável da UFC.

1) **ATENÇÃO!** Para investigar a SITUAÇÃO ATUAL da logística/ contratações da instituição do EIXO TEMÁTICO em relação às DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

- Sugere-se que o responsável pelo eixo temático promova um **trabalho em grupo** com todas as **áreas envolvidas no tema**.
- Antes de iniciar o diagnóstico é imprescindível que o grupo conheça as DIRETRIZES ESTRATÉGICAS definidas pela Instituição.
- Para a realização do diagnóstico, sugere-se que o grupo reflita sobre às "Questões para Diagnóstico" apresentadas abaixo.
- Recomenda-se uma avaliação qualitativa e quantitativa que considere os dados das contratações realizadas nos últimos 24 meses, no mínimo.

As células na cor cinza serão preenchidas automaticamente, devendo, neste passo, preocupar-se somente com o preenchimento das células em branco.

Por gentileza, complete todas as informações solicitadas.

Não é permitido excluir linhas ou colunas desta planilha.

A seguir, continue para a ETAPA 3.

<b>EIXO</b>	Eixo 6. "Divulgação, conscientização e capacitação"
<b>FINALIDADE DO EIXO</b>	AGUARDA PREENCHER ETAPA 1
<b>Questões para diagnóstico (REFLEXÃO)</b>	O que compramos? O quanto compramos? Por quanto compramos? Como compramos? Quando (ou com que frequência) compramos? Quem compra? De quem se compra?

Questões para Diagnóstico			
DIRETRIZ ESTRATÉGICA		LACUNAS/ PROBLEMÁTICAS	CAUSAS
Por favor, indique a diretriz	Preenchimento automático de acordo com coluna anterior	Por gentileza, descreva possíveis problemas e lacunas encontradas de acordo com a Diretriz e o Eixo	Por gentileza, indique possíveis causas relacionadas

Fonte: elaboração própria

Figura 8 – Template Etapa 3: Proposição de ações




**Esta é a ETAPA 3** e está voltada para a proposição de AÇÕES ESTRATÉGICAS referente ao EIXO TEMÁTICO.

A partir das problemáticas e possíveis causas resultantes da etapa de diagnóstico, busca-se agora, PROPOR AÇÕES que deverão ELIMINAR ou REDUZIR as LACUNAS existentes entre a SITUAÇÃO ATUAL e as DIRETRIZES ESTRATÉGICAS do Plano de Logística Sustentável da Instituição.

Durante a consolidação da proposta, o responsável pelo eixo temático juntamente com a comissão do PLS da UFC deverá avaliar a consistência técnica e compatibilidade com recursos humanos, orçamento, riscos, objetivos e resultados esperados, para então apresentar a proposta para à alta administração.

**ATENÇÃO!** Dessa forma, para elaborar plano de ação conforme modelo abaixo:

- Deve-se considerar as problemáticas e causas identificadas na etapa de diagnóstico.
- Deve-se também analisar as AÇÕES ESTRATÉGICAS do PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) da UFC, verificando as ações já propostas no PDI que deverão migrar para o EIXO TEMÁTICO (PROGRAMA) em análise.
- Deve-se ainda avaliar se as ações propostas refletirão no atingimento da meta do indicador proposto.

As células na cor cinza serão preenchidas automaticamente, devendo, neste passo, preocupar-se somente com o preenchimento das células em branco.

Por gentileza, complete todas as informações solicitadas.

Não é permitido excluir linhas ou colunas desta planilha.

<b>EIXO</b>	Eixo 6. "Divulgação, conscientização e capacitação"
<b>FINALIDADE DO EIXO</b>	AGUARDA PREENCHER ETAPA 1

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	AÇÃO PREVISTA NO PDI?	AÇÃO PRIORITÁRIA PARA 2025?	HÁ RISCOS ENVOLVIDOS?
Escolha dentre os itens da lista suspensa a (as) vertente (s) que rege(m) esta ação. Podendo ser uma ou mais.  Caso necessite, poderá utilizar a guia "Diretrizes Estratégicas" como referência.	Para essa proposta, pense "O que será feito?", "Por que será feito?", "Onde será feito?, Como será feito?"	Unidade responsável por executar a ação.	Por gentileza, utilize a lista suspensa e indique aqui o ano previsto para a finalização da execução desta ação. Dessa forma, lembre de propor ações exequíveis até o ano proposto.	Por gentileza, se esta ação já estiver no PDI, indique o PROGRAMA correspondente. Se não estiver, use o termo "não consta".	Por gentileza, utilize a lista suspensa e sinalize se esta ação será tratada como prioridade para 2025, a fim de facilitar o monitoramento.	Por gentileza, se for vislumbrado algum risco em alguma fase da execução desta ação ou ocasionado pela não conclusão desta ação, indique qual. Se não houver, use o termo "não consta".

Fonte: elaboração própria

Figura 9 – Template Etapa 4: Indicador

**UFC 70**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Esta é a **ETAPA 4** e está voltada para a construção do **INDICADOR** relacionado ao **EIXO TEMÁTICO** do PLS.

As células na cor cinza serão preenchidas automaticamente, devendo, neste passo, preocupar-se somente com o preenchimento das células em branco.

**ATENÇÃO!** Formule **01 (UM) indicador para o eixo**, devendo este, portanto, **representar claramente o atingimento da finalidade do eixo temático**.

Para determinar o **INDICADOR**, procure questionar:

- É uma medida útil e válida para mensurar o alcance da finalidade/propósito do Eixo (o resultado desse indicador implica no atingimento da finalidade do eixo)?
- É confiável? Posso evidenciar o cálculo (qual a fórmula de cálculo) e a fonte (onde estão disponíveis os dados para cálculo do indicador)?
- Está disponível tempestivamente (tenho todos os dados disponíveis e de fontes seguras) e é de simples compreensão?

Por gentileza, complete todas as informações solicitadas.  
Não é permitido excluir linhas ou colunas desta planilha.

A seguir, continue para a **ETAPA 5**.

DADOS GERAIS			INDICADOR						
UNIDADE RESPONSÁVEL	EIXO	FINALIDADE DO EIXO	NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	MEDIDA	POLARIDADE	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO
(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)	(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)	(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)	Título do indicador (Pensar como mensurar o atingimento da finalidade/objetivo do eixo)	Detalhamento ou explicação sobre o indicador	Como calcular indicadores e, se possível, relacionando à fonte de dados	Unidade de medida do indicador	Comportamento/progresso desejado do indicador: "quanto maior, melhor" ou "quanto menor, melhor"	Local de disponibilização e comprovação das informações para indicadores	Frequência de medição de indicadores
GABINETE DO REITOR	Eixo 6. "Divulgação, conscientização e capacitação"	AGUARDA PREENCHER ETAPA 1							

Fonte: elaboração própria

Figura 10 – Template Etapa 5: Metas




**Esta é a ETAPA 5** e está voltada para a construção das METAS relacionados ao EIXO TEMÁTICO do PLS.

Por gentileza, estabeleça **METAS QUANTIFICÁVEIS e, preferencialmente, ANUAIS**.

**Para estimá-las:**

- Verificar números de referências de anos anteriores e o comportamento destes números (linha de base);
- Usar apenas números;
- Preencher de acordo com a periodicidade indicada.

As células na cor cinza serão preenchidas automaticamente, devendo, neste passo, preocupar-se somente com o preenchimento das células em branco.

Por gentileza, complete todas as informações solicitadas.  
Não é permitido excluir linhas ou colunas desta planilha.

Finalizadas todas as etapas, o plano do eixo estará pronto para entrega à CGPLS.

DADOS GERAIS						METAS					
UNIDADE RESPONSÁVEL <small>(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)</small>	EIXO <small>(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)</small>	FINALIDADE DO EIXO <small>(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)</small>	NOME DO INDICADOR <small>(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)</small>	MEDIDA <small>(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)</small>	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO <small>(Preenchido automaticamente de acordo com a etapa anterior)</small>	LINHA DE BASE <small>(Número de referência da meta)</small>	ANO DA LINHA DE BASE <small>(Ano de referência)</small>	PERÍODO <small>(Preenchido automaticamente de acordo com a periodicidade)</small>	POLARIDADE <small>(Preenchido automaticamente de acordo com a periodicidade)</small>	META <small>(Quantificação. Ex: 0,05; 5%; R\$100, etc)</small>	META CUMULATIVA? <small>O resultado da coluna "meta" é o valor acumulado dos períodos até a data? Indique "sim" ou "não".</small>
GABINETE DO REITOR	Eixo 6. "Divulgação, conscientização e capacitação"	AGUARDA PREENCHER ETAPA 1	AGUARDA PREENCHER ETAPA 4	AGUARDA PREENCHER ETAPA 4	AGUARDA PREENCHER ETAPA 4			Verificar periodicidade	-		
-	-	-	-	-	-	-	-	Verificar periodicidade	-		
-	-	-	-	-	-	-	-	Verificar periodicidade	-		
-	-	-	-	-	-	-	-	Verificar periodicidade	-		

Fonte: elaboração própria



Av. da Universidade, 2932 – Benfica, CEP: 60020-181  
Fortaleza – Ceará – Brasil  
Fone: (85) 3366.7485 / 7486  
[imprensa@proplad.ufc.br](mailto:imprensa@proplad.ufc.br)



## ORGANIZADORES

Roberta Queirós Viana Maia

Kamila Karen Motta e Sousa

Luana Claudio Sombra

Rafael de Freitas Pereira

Sarah Renata Menezes e Silva

Clédson Alexandre Nogueira Nobre

Ana Jamille Tomaz Viana

Janaína Lopes da Costa

Lina Costa Joca

Rógera Paula Almeida Carneiro

Francisco Isaque Torres da Silva